



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 057/2013 ANO IV

Divulgação: terça-feira, 02 de abril de 2013

Publicação: quarta-feira, 03 de abril de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2012

Contratado: Posto São Pedro Ltda

Objeto do contrato: fornecimento de combustíveis e lubrificantes para a frota de veículos da Justiça Militar de MG

Objeto do termo aditivo: reajuste do preço da gasolina comum, óleo diesel e álcool.

Valor mensal estimado: R\$ 6.095,00 (seis mil e noventa e cinco reais)

Vigência: 28/02/2013 a 07/07/2013

Dotação orçamentária: 1051.02.061.734.4355 0001 339030 26.10.1

Data: 28 de fevereiro de 2013

PORTARIA Nº 681/2013

Designa servidores para compor o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, JUIZ CEL BM OSMAR DUARTE MARCELINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 160, de 19 de outubro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a organização do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º da Resolução nº 121, de 13 de março de 2013, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, que institui o seu Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos, cabe ao Presidente do TJM disciplinar a organização do referido Núcleo,

RESOLVE:

Art.1º Ficam designados para compor o Núcleo de Repercussão e Recursos Repetitivos no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, os seguintes servidores:

- I – Wallace Pereira Albino;
- II – Eli Alvarenga;
- III – Gustavo Waller Teobado;
- IV – Cleonice Gonçalves Pereira.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 1º de abril de 2013.

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente do TJMMG

Autorizando:

- a servidora Rosana Cristina Brito Cupertino, JME 0412-0, a se ausentar do país, sem ônus para o TJMMG, no período de 19/04/2013 a 05/05/2013.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0004597-74.2012.9.13.0000

Referência: 0000269-42.2005.9.13.0002

Agravante: João Batista Alves

Advogados: Afonso Delfino Calzado (OAB/MG 62.541) e outros

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para manifestação no Agravo em Recurso Especial interposto por João Batista Alves.

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000639-82.2009. 9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelantes: Júlio César Lúcio dos Santos, 3º Sgt PM (1º denunciado)

Julian Ademir Leandro, Cb PM (2º denunciado)

Cleizon Antônio Santos de Jesus, Sd PM (3º denunciado)

Gabriel Rodrigues Montenegro de Almeida, Sd PM (4º denunciado)

Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (1º) (OAB/MG 107.966) e outros

Alexandre Lemos Gonçalves (2º) (OAB/MG 90.720) e outros

Carlos Antônio Silva (3º) (OAB/MG 38.536)

Flávio Gibson de Alvarenga (OAB/MG 126.015) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público para manifestação no Recurso Especial e no Recurso Extraordinário interpostos por Júlio Cesar Lúcio dos Santos, e manifestação no Recurso Especial interposto por Gabriel Rodrigues Montenegro de Almeida.

*** Republicado por haver saído com incorreção no DJMe disponibilizado em 26/03/2013**

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0003210-89.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Marcos Antônio Martins

Advogados: Alfredo Amaral de Carvalho Júnior (OAB/MG 100.368) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Especial e Extraordinário interposto por Marcos Antônio Martins.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0000659-37.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000495-63.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Marino Rodrigues Soares

Advogados: Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106.303) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado:

SÚMULA DA DECISÃO: Indeferido o pedido liminar, por entender ausentes os pressupostos do art. 273, incisos I e II, do CPC. Intime-se o agravado. Comunique-se ao digno Magistrado *a quo*.

APELAÇÃO

Processo n. 0000229-79.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Fernando José Armando Ribeiro

Apelante: Virgínia Lúcia Menezes Pacheco

Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112.330)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

SÚMULA DA DECISÃO: Ante o exposto, foi negado seguimento ao presente recurso de apelação interposto pela autora, com base no art. 557 do Código de Processo Civil, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJMMG, mantendo a decisão *primeva*, por outros fundamentos.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 19; 21087MG => 7; 24393MG => 16; 28786MG => 10; 33085MG => 8; 34247MG => 10; 40746MG => 1, 3, 4; 48112MG => 7; 56746MG => 7, 19, 20, 21, 22, 23; 56845MG => 12; 57887MG => 6, 12; 71954MG => 22; 74166MG => 19; 77819MG => 28; 79546MG => 6; 79837MG => 6; 80888MG => 6; 81234MG => 22; 81496MG => 6; 81796MG => 23; 81992MG => 23; 82331MG => 6, 8; 82986MG => 23; 86997MG => 7; 88642MG => 5; 88935MG => 19; 89689MG => 6; 90965MG => 24; 91047MG => 28; 91462MG => 14, 26; 91572MG => 24; 92078MG => 9; 92526MG => 7; 95074RJ => 16; 96346MG => 3; 98306MG => 9; 98996MG => 7; 99474MG => 19; 100563MG => 13; 101321MG => 9; 101906MG => 9; 101907MG => 9; 102335MG => 6; 105874MG => 7; 106073MG => 28; 106799MG => 5; 107157MG => 19, 20, 25; 107303MG => 15; 107966MG => 19, 20, 25; 108473MG => 21; 109709MG => 6; 111515MG => 11, 17, 18; 112330MG => 20, 25; 114309MG => 7; 116979MG => 9; 124631MG => 2, 28; 126612MG => 19; 127326MG => 19, 25; 127377MG => 10; 129158MG => 15; 130157MG => 7; 130956MG => 24; 132039MG => 16; 132150MG => 6, 8; 132967MG => 10; 134551MG => 19, 20; 134555MG => 22; 134707MG => 19, 20; 136307MG => 27; 140416MG => 19;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000152-73.2013.9.13.0001

Réu: Raniel Roseno dos Santos => Designada a data de 25/04/2013, às 14:00 horas, para Audiência de interrogatório. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

2 - 0001656-22.2010.9.13.0001 ou 37607

Réu: Jefferson Rocha Barbosa => Designada a data de 16/04/13, às 13:30 horas, para a realização de audiência admonitória. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

3 - 0004112-71.2012.9.13.0001

Réu: Anderson Garibaldi Goncalves => Audiência Interrogatório designada para o dia 24/04/2013, às 15:00 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

Réu: Guilherme Ambrosio de Araujo => Audiência Interrogatório designada para o dia 24/04/2013, às 15:00 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

Réu: Luis Thiago de Oliveira Ferreira => Audiência Interrogatório designada para o dia 24/04/2013, às 15:00 horas. Adv.: Daniel Igor Mendonca.

4 - 0004668-73.2012.9.13.0001

Réu: Denilson Marques do Amaral => Designada a data de 24/04/2013, às 14:00 horas, para Audiência de interrogatório. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

5 - 0006499-59.2012.9.13.0001

Réu: Jose Procopio Correia Junior => Indeferidos integralmente os requerimentos formulados pelo sentenciado às fls. 134 a 138 dos autos, pelas razões de fato e de direito registradas. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

6 - 0000128-13.2011.9.13.0002 ou 2667/11

Exequente: Sd 1ª CI Giuliano Márcio Cordeiro Mathias; Executado: Estado de Minas Gerais => Intime-se a parte Requerente para especificar os períodos e os direitos correlatos, vez que não cumpriu o despacho de fls. 645, limitando-se a repetir a petição de fls. 643/644. Adv.: Edmundo Diniz Alves, Fabiano Augusto Rodrigues Ribeiro, Frederico Guimaraes Fonseca, Hamilton Gomes Pereira, Helberth Rodrigues Ribeiro, Ione de Paula Rodrigues, Leonardo Canabrava Turra, Lorena Nascimento Ramos de Almeida, Mauricio de Deus Lopes, Pedro Gustavo Pires Faleiro.

7 - 0000320-72.2013.9.13.0002

8 - 0000710-42.2013.9.13.0002

Autor: Cb Renato Amauri de Paula Alves; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o Requerente para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF/88), ou realize o preparo do feito, eis que não colacionou aos autos provas que atestem sua precária condição financeira, sob pena de indeferimento da inicial. Adv.: Caio Vinicius Rodrigues Sella, Hamilton Gomes Pereira, Lorena Nascimento Ramos de Almeida.

9 - 0000711-27.2013.9.13.0002

Autor: Cb Miguel Leao Amancio de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o Requerente para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF/88), ou realize o preparo do feito, eis que não colacionou aos autos provas que atestem sua precária condição financeira, sob pena de indeferimento da inicial. Adv.: Fernando Cunha Rodovalho, Gilberto Ferreira Ribeiro Junior, Lucas Coelho Nabut, Lydianne Pessoa do Amaral, Priscila Fonseca Dal Secco, Ricardo Cecilio Resende.

10 - 0000720-86.2013.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Max Pierre Teixeira Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o Requerente para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF/88), ou realize o preparo do feito, eis que não colacionou aos autos provas que atestem sua precária condição financeira, sob pena de indeferimento da inicial. Adv.: Anderson Dias Santos, Carla de Jesus Resende, Rafael Lincas Zumba, Silas Teixeira Moreira.

11 - 0000775-37.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Aleksandri Rodrigues Ribeiro; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

12 - 0006980-19.2012.9.13.0002

Impetrante: Sd 1ª CI Marcelo Brandao de Oliveira - Autoridade Coatora: Comandante do 12º BPM => Recebido o recurso de apelação somente em seu efeito devolutivo, consoante o disposto no §2º do artigo 7º da Lei 12.016/2009, eis que tempestivo. Adv.: Denis Provenzani de Almeida, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

13 - 0000006-29.2013.9.13.0002

Flagranteado: Ricardo Junio de Souza => Audiência Transação Penal designada para o dia 03/05/2013, às 14:00 horas. Adv.: Marcos Antonio da Silva Alves.

14 - 0000607-35.2013.9.13.0002

Acusado: Evandro Rodrigues da Silva => Vista a Defesa para quesitos referentes Incidentes de Insanidade Mental. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

15 - 0012106-84.2011.9.13.0002

Réu: Vanderley Rodrigues dos Santos => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 05/04/2013, às 13:00 horas. Adv.: Karina Dias do Nascimento, Luiz Carlos da Silva.

16 - 0012813-52.2011.9.13.0002

Réu: Marcos Roberto da Silva => Considerando a realização da audiência de leitura de sentença no dia 26/03/2013, fica a Defesa intimada sobre a parte dispositiva da sentença: "O CPJ/PM, por maioria de votos, 4 x 1, julgou procedente a ação penal militar para condenar o réu como incurso nas iras do artigo 163 do CPM, a pena de 1 (um) ano de detenção, com direito ao regime aberto, direito de recorrer em liberdade e a Suspensão Condicional da Pena pelo prazo de 02 (dois) anos". O inteiro teor da sentença está disponibilizado no site do TJMMG. Adv.: Antonio Mattos Junior, Bruna d' Angelo Alves, Marcelo Dias.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

17 - 0000774-49.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Fabiane Paula do Nascimento; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

18 - 0000776-19.2013.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Giando Gomes de Lemos; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

19 - 0004136-93.2012.9.13.0003

Autor: Asp a Of Igor Kaiser Garcia Gomes; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Autor, para apresentar contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Ana Cristina Pinto, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Bruno Gaviolli do Nascimento, Camila Ferreira Lopes, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

20 - 0005313-92.2012.9.13.0003

Autor: Maj Welinton Campos Bonifacio; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Ronan Saraiva Franco Amaral.

21 - 0005363-21.2012.9.13.0003

Autor: Cb Anderson Cabral; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Autor, para apresentar contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Julio Cesar Meyer Goulart.

22 - 0005439-45.2012.9.13.0003

Autor: Cb Roberto Carlos do Nascimento; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Autor, para apresentar contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andrey Camargos Lorens, Cristiane Trani Gomes, Giuliano Dias da Silva.

23 - 0005668-05.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Mario Ferreira Prates; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Autor, para apresentar contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Delmon Nobre de Souza, Geraldo Magela Silva, Wallenstein Rocha Mourao.

MATÉRIA CRIMINAL

24 - 0000182-15.2007.9.13.0003 ou 30481

Réu: Ronaldo Batista de Souza => Vista à defesa para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Denis Junqueira Sampaio Lima, Marcos Vieira Mota, Rafael Nogueira de Oliveira.

25 - 0000185-38.2005.9.13.0003 ou 25869

Réu: Roberto Martins => Vista à defesa dos documentos juntados às fls. 281 e seguintes. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

26 - 0004705-94.2012.9.13.0003

Réu: Wanderson Fabio Fernandes de Paula, Renato Jose Sad => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 23/04/2013, às 17h. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

27 - 0006321-07.2012.9.13.0003

Réu: Benigno Bonifacio Siqueira Filho => Vista à defesa para fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Adv.: Adilson Vieira Pinto.

28 - 0010753-06.2011.9.13.0003

Réu: Gilberto Euripedes Bernardes, Sandro Humberto Baliana, Luiz Henrique Soares => Vista à defesa do documento de fls. 280 e para formulação de quesitos para expedição de Carta Precatória. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE CITAÇÃO

3416-32.2012.9.13.0002

EDITAL DE CITAÇÃO - O Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular – 2ª AJME, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem em andamento nesta 2ª Auditoria os autos do Processo nº 3416-32.2012.9.13.0002, em que é autora a Justiça Militar e réu ALAN MATUCITA FABIANI, filho de Marco Antônio Fabiani e de Lúcia Helena Matucita Fabiani, nascido aos 25/08/1983, natural de Corinto/MG, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, para que no dia 27 (VINTE E SETE) de MAIO de 2013, às 13:45 horas, compareça a este Juízo, sito à rua Tomaz Gonzaga, nº 686 - 2º andar – bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-140 - TEL: (31) 3295-5080 , a fim de ser interrogado na ação penal intentada pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o qual responderá como incurso nas sanções do(s) artigo(s) 312 do Código Penal Militar, ficando desde logo citado a assistir à instrução criminal e acompanhar o referido processo até sentença final e sua execução, sendo que o seu não comparecimento, implica a pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente ao interessado, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 02 de Abril de 2013. Eliane Fátima de Oliveira Almeida, Oficial Judiciário, digitou. Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, mandou publicar.